



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 188/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Exmos. Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Hyló Gurgel, José Calixto, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala e Galba Velloso, ao examinar o Expediente TST 16005/95.1, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o término do prazo de validade dos concursos públicos realizados para as categorias funcionais de Contador, Atendente Judiciário e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Limpeza e Conservação.

Sala de Sessões, 11 de maio de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral da
Coordenação Judiciária